



## Edital

N.º 114/DAFRH-DAAG/2025

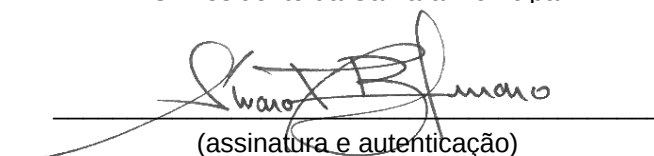
### DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de Palmela foi desdobrada em 20 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de Voto nº 1 - Escola Básica Hermenegildo Capelo
- Secção de Voto nº 2 - Escola Básica Hermenegildo Capelo
- Secção de Voto nº 3 - Escola Básica Hermenegildo Capelo
- Secção de Voto nº 4 - Escola Básica Hermenegildo Capelo
- Secção de Voto nº 5 - Escola Básica Hermenegildo Capelo
- Secção de Voto nº 6 - Escola Básica Hermenegildo Capelo
- Secção de Voto nº 7 - Escola Básica de Olhos de Água N.º 2 (Lagoinha)
- Secção de Voto nº 8 - Escola Básica de Olhos de Água N.º 2 (Lagoinha)
- Secção de Voto nº 9 - Escola Básica de Aires
- Secção de Voto nº 10 - Escola Básica de Aires
- Secção de Voto nº 11 - Escola Básica de Aires
- Secção de Voto nº 12 - Escola Básica de Aires
- Secção de Voto nº 13 - Escola Básica de Aires
- Secção de Voto nº 14 - Escola Básica de Aires
- Secção de Voto nº 15 - Escola Básica de Batudes
- Secção de Voto nº 16 - Escola Básica de Batudes
- Secção de Voto nº 17 - Escola Básica de Brejos do Assa N.º 1
- Secção de Voto nº 18 - Escola Básica de Brejos do Assa N.º 1
- Secção de Voto nº 19 - Escola Básica de Algeruz - Lau
- Secção de Voto nº 20 - Grupo Desportivo e Cultural Ídolos da Baixa

Palmela, 5 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)